



PUBLICADO

Em 28/11/2025
Até 12/12/2025

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PORTARIA N°023/2025

*Determina a suspensão do gozo das férias de
servidor público da Câmara de Vereadores de
Frederico Westphalen/RS*

VER. ISMAEL COCCO DOS SANTOS, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a suspensão do gozo das férias concedidas ao servidor público da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, **HARLEI ANTONIO MARTINI**, em razão de superior interesse público, motivado pelo acúmulo de trabalho, devendo o servidor retornar temporariamente às suas atividades, a partir de 28 de novembro de 2025. As férias suspensas serão usufruídas posteriormente, em período a ser oportunamente reprogramado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2025.


ISMAEL COCCO DOS SANTOS
Vice-Presidente


ALESSANDRO MOLOSSI
1º Secretário